

3ª ATA DE REUNIÃO RELATIVA À CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 – SESC/ES CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas, a Comissão de Licitação do Sesc/ES realizou a presente reunião para dar prosseguimento ao certame relativo à Concorrência nº CC 005/2024. **PRESENTES:** Sr. Givanildo Bastos de Carvalho – Presidente da Comissão; Emanuel Tadeu do Carmo Santos – Membro Suplente; Dr. Gustavo Lobo Veríssimo da Silva – Assessor Jurídico, a Srª Brunella Scardua Muniz Baptista – Gerente de Obras e Engenharia – Convidada e Sra. Mielly da Silva França – Secretária. **INICIANDO** os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu a análise do Parecer da Area Técnica demandante e a análise dos valores apresentados, utilizando como referência para a análise dos valores ofertados os critérios dispostos no Item 7 do edital deste processo. Conforme o critério de julgamento expresso no subitem 7.2, alínea b, segue ordem atualizada de classificação:

	Empresa	Pág. Proposta	CNPJ nº	Oferta Global (R\$)	Situação
1º	WMC CONSTRUÇÕES LTDA	1-4	46.131.743/0001-00	44.940,00	Preço Inexequível
2º	OMEGA PROJ. SOL. LTDA	1-2	29.421.624/0001-64	53.480,00	Preço Inexequível
3º	ML PROJETOS LTDA	1-4	21.268.022/0001-07	53.836,59	Preço Inexequível
4º	OF. CARAN PROJ. CONS. E PLAN. LTDA	1	04.729.210/0001-76	75.745,10	Classificada
5º	TEC ENGENHARIA LTDA	1-2	45.260.782/0001-36	92.500,00	Classificada
6º	LIMA ENGENHARIA LTDA	1-4	29.092.872/0001-09	160.000,00	Classificada
7º	AVANTEC ENGENHARIA LTDA	1-3	05.844.663/0001-06	174.900,70	Classificada
8º	RECONCAVO ENG. ARQ. LTDA	1-4	35.102.216/0001-42	196.391,92	Classificada
9º	EFICÁCIA PROJ. E CONS. LTDA	1	06.301.115/0001-00	300.000,00	Classificada

Desde modo, conforme subitem 6.3.2, alínea b, do edital, que trata da desclassificação das propostas que estiverem em desacordo com o previsto neste Edital, ou que apresentarem preço excessivo ou que venham a ser **comprovadamente considerados inexequíveis**, a Comissão de Licitação considerou como classificada a empresa OF. CARAN PROJ. CONS. E PLAN. LTDA, estando em condições de continuar no certame. Com a desclassificação dos participantes que apresentaram propostas consideradas inexequíveis, a nova ordem de classificação passou a ser a seguinte:

	Empresa	Pág. Proposta	CNPJ nº	Oferta Global (R\$)	Situação
1º	OF. CARAN PROJ. CONS. E PLAN. LTDA	1	04.729.210/0001-76	75.745,10	Classificada

MEMORIAL DE CÁLCULO PARA LICITAÇÃO



DADOS INICIAIS / CONSIDERAÇÕES

Valor de referência - VR:	R\$	92.260,10
70% do VR: (Preço inferior não será considerado no cálculo da MA).	R\$	64.582,07
50% do VR: (Preço inferior não será considerado no cálculo da MA).	R\$	46.130,05
Quantidade de empresas (Consideradas aptas para o cálculo da MA).		8
Média aritmética - MA: (Exclusivamente propostas acima de 50% do VR).	R\$	138.356,79
Limite de preço inexecuível: (Preço global inferior a 70% da M.A.)	R\$	96.849,75
Limite de preço para garantia de "exequibilidade: (Preço global inferior a 80% da M.A.)	R\$	110.685,43

	EMPRESAS	PREÇO GLOBAL	PROPOSTAS "DESCONSIDERADAS"
1	WMC CONSTRUÇÕES	R\$ 44.490,00	
2	OMEGA PROJETOS	R\$ 53.480,00	
3	ML PROJETOS	R\$ 53.836,59	
4	OF CARAN	R\$ 75.745,10	
5	TEC ENGENHARIA	R\$ 92.500,00	
6	LIMA ENGENHARIA	R\$ 160.000,00	
7	AVANTEC ENGENHARIA	R\$ 174.900,70	
8	RECONCAVO ENGENHARIA	R\$ 196.391,92	
9	EFICÁCIA PROJETOS	R\$ 300.000,00	